

INTERESSADO: Secretaria da Educação

ASSUNTO: PLANO Complementar do Aplicação da Quota Estadual do Salário Educação, exercício de 1976 - Contribuição das empresas Fundo Estadual do Ensino Primário.

RELATOR: Conselheiro José Conceição Paixão
PARECER N° 1070/76 - CPG - APROVADO EM 29-12-76

I - RELATÓRIO

a) - INTRODUÇÃO -

1) -Este CEE aprovou no dia 24 de novembro do corrente ano o plano de aplicação da verba de Cr\$ 120.000.000,00 proveniente de Recursos do Salário Educação/-quota estadual 1976/Fundo Estadual do Ensino Primário. (Parecer CEE n° 935/76 e Deliberação CEE n° 19/76)

2) -Encaminha agora a este CEE, o Exmo. Sr. Secretário da Educação um plano complementar de aplicação da verba de Cr\$ 21.226.249,53 proveniente daqueles mesmos recursos.

3) -O Plano apresenta quatro projetos que são assim denominados:

I - Operação Escola - Construção de Unidades de Ensino de Primeiro Grau

II - Capacitação de Recursos Humanos

III - Operação Escola - Aquisição de Equipamentos

IV - Operação Escola - Instalação de um Centro de Ensino Supletivo.

4) - O projeto Operação Escola - Instalação de um Centro de Ensino Supletivo - para o qual foi reservada a verba de Cr\$ 5.914.880,80 não será examinado neste parecer, porque o regimento e o Plano desse Centro não foram ainda apreciados por este CEE.

5) - Examinaremos cada um dos três projetos restantes, no valor total de Cr\$ 15.311.368,73.

B) - Projeto Operação Escola - Construção de Unidades de Ensino de 1° Grau

1) Este projeto apresenta duas metas assim especificadas:

a) META 01 - Construção da ESPG do Jardim São Jorge;

b) META 02 - Ampliação do prédio da Escola Experimental - Prof. Edmundo de Carvalho (Rua Tibério) para comportar as classes de 5ª a 8ª séries localizadas atualmente no prédio da C.E.N.P.

2) A meta 01 beneficiará 1.680 alunos e a meta 02 dará para o prédio da rua Tibério um aumento de 1.050 vagas.

3) Para este projeto foi reservada a verba total de Cr\$ 12.043.360,73 de acordo com a seguinte especificação:

META 01.....	Cr\$	5.106.080,00
META 02.....	Cr\$	6.426.688,73
RESERVA Técnica	Cr\$	<u>510.600,00</u>
Total	Cr\$	12.043.368,73

C) - Operação Escola - Aquisição de Equipamentos

1) Na justificativa deste projeto lemos que ele foi elaborado segundo diretrizes apresentadas pelo Programa Nacional do Teleducção/Prontel.

2) O objetivo geral do projeto é "reciclar professores de 1° Grau, dentro da linha do renovação e atualização pedagógicas proposta pela lei 5.692/71." é o objetivo específico é equipar com

receptores de TV 1.300 escolas da região da Grande São Paulo. (Meta 02.03.01).

3) Os televisores devem ser instalados em salas de audio-visual e na inexistência destas, em salas de professores ou de supervisão escolar, cabendo ao diretor do estabelecimento verificar se está correta a instalação e controlar o perfeito funcionamento do aparelho receptor.

4) Para este projeto foi reservada a verba de ... Cr\$ 2.600.000,00.

D) - Projeto Capacitação de Recursos Humanos

1) Este projeto consta de duas metas assim discriminada:

- a) META 02 - Aperfeiçoamento de recursos humanos - para o ensino, supletivo.
- b) META 03 - Atualização de recursos humanos para o ensino de 1º grau.

2) A META 02 prevê o funcionamento de monitores e de professores que estão atuando e que serão recrutados para atuar em Escolas Comunitárias do Programa de Ensino do Vale do Ribeira (02 a 03).

3) Os treinamentos serão desenvolvidos obedecendo às seguintes etapas:

- a) preparação de 24 monitores agrupados em uma turma. O curso será ministrado por 4 especialistas em educação com experiência nas áreas de saúde, ação comunitária, educação de adultos, práticas agrícolas e lazer.
- b) treinamento de 196 professores que já atuam nas Unidades Escolares de Ação Comunitária divididos em 8 turmas de 25 pessoas, com duração de 96 horas. Os treinamentos serão desenvolvidos pelos monitores. Haverá um coordenador técnico que dará assessoria aos monitores.

c) treinamento de 150 professores novos divididos em 6 turmas de 25 pessoas. O curso será ministrado pelos monitores e terá a duração de 150 horas.

4) Para esta META 02 foi reservada a quantia de .. Cr\$ 470.000,00 que deverá ser aplicada de acordo com a seguinte especificação:

- Material de consumo Cr\$ 30.640,00
- Remuneração de serviços pessoais Cr\$ 22.000,00
- Outros serviços de terceiros.. Cr\$ 51.800,00
- Encargos diversos Cr\$ 365.560,00
- Total Cr\$ 470.000,00

5) A META 03 tem como objetivo específico "concorrer para o aperfeiçoamento dos recursos humanos que atuará no 1º grau, junto à Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional da Secretaria da Educação".

6) Está previsto um curso de 198 horas sobre planejamento educacional para 40 professores agrupados em 2 turmas. O curso será ministrado por um doutor em planejamento, arquiteto e livre docente em planejamento urbano, por um mestre em estatística e por um mestre em demografia.

7) Para esta meta foi reservada a quantia de Cr\$ 198.000,00.

8) As despesas totais do projeto atingem o montante de Cr\$ 668.000,00 (Cr\$ 470.000,00 + 198.000,00).

E) Apreciação

1) O quadro 6 do projeto Operação Escola - aquisição do equipamentos - apresenta como início da fase de execução física o mês de dezembro. O quadro 2 - 2.1 da meta 02 do projeto capacitação de recursos humanos apresenta como início do período de preparação o mês de setembro. O quadro 2 - 2.1 da meta 03 do mesmo projeto apresenta como início do período do preparação a data 21/11/76 e como início da fase de execução a data 10/12/76. É lamentável, pois, que este processo tenha chegado a este Conselho Estadual de

Educação apenas no final do mês de dezembro.

2) O projeto Operação Escola - construção de unidades de ensino de 1º grau dá continuidade à execução das prioridades já estabelecidas pela Secretaria da Educação e indicadas em outros planos apresentados a este CEE.

3) O projeto capacitação de recursos humanos é sempre apreciado com muita simpatia por este CEE e nunca deveria faltar em planos de aplicação de verbas pela Secretaria da Educação.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente no sentido da aprovação do Plano Complementar da Aplicação dos Recursos do Salário Educação/quota estadual/contribuição das empresas/Fundo Estadual do Ensino Primário.

Aprova-se, ainda, em princípio, a destinação global da verba de Cr\$ 5.914.880,80 para o projeto Operação Escola - Centro de Ensino Supletivo, ficando, contudo, o detalhamento da aplicação para ser apreciado por este CEE após a aprovação do Regimento e plano do referido Centro.

Se isto não acontecer, a Secretaria da Educação apresentará a este Conselho uma reformulação dessa aplicação.

Submetemos ao Plenário o anexo projeto da Deliberação

São Paulo, 29 de dezembro de 1976

a) Cons. Mons. José Conceição Paixão

Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto Teodoro Di Dio e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 29 de dezembro de 1976.

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente